

LARA VITÓRIA MONTEIRO TELES

**SOBRE O PROCESSO DE INCLUSÃO ESCOLAR NA CONTEMPORANEIDADE:
LIMITES OU POSSIBILIDADES?**

GOIÂNIA
2022

LARA VITÓRIA MONTEIRO TELES

**SOBRE O PROCESSO DE INCLUSÃO ESCOLAR NA CONTEMPORANEIDADE:
LIMITES OU POSSIBILIDADES?**

Monografia elaborada para fins de avaliação parcial, para conclusão do curso de Pedagogia, da Escola de Formação de Professores e Humanidades, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

Professora Orientadora: Dra. Estelamaris Brant Scarel

GOIÂNIA
2022

LARA VITÓRIA MONTEIRO TELES

**SOBRE O PROCESSO DE INCLUSÃO ESCOLAR NA CONTEMPORANEIDADE:
LIMITES OU POSSIBILIDADES?**

Trabalho de conclusão de curso aprovado como requisito parcial para obtenção do grau de Pedagoga da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Professora Orientadora: Dra. Estelamaris Brant Scarel _____
Assinatura

Conteúdo: (até 7,0) _____ ()
Apresentação Oral: (até 3,0) _____ ()

Professora convidada: Dra. Daniella Couto Lôbo _____
Assinatura

Conteúdo: (até 7,0) _____ ()
Apresentação Oral: (até 3,0) _____ ()

Nota Final: _____ ()

Goiânia, ____ de junho de 2022.

Dedico o presente trabalho a todos os meus familiares por serem sinal de amor e resistência em minha vida.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos que fizeram parte dessa trajetória da minha vida, dando-me incentivos, em especial, à minha família. Aos meus pais, Divina Monteiro e Antonio Teles, agradeço pela vida e admiráveis ensinamentos.

Obrigada pelo carinho e amor que me fortaleceram nesta jornada.

Agradeço também a minha orientadora, Prof. Dra. Estelamaris Brant Scarel, pela oportunidade de ensinamentos na condução desta pesquisa, e por todo apoio e dedicação que me concedeu nessa etapa de pesquisa. Bem como à banca examinadora.

Ao Curso de Pedagogia, pela oportunidade de refletir sobre a formação docente, em especial, a todos os professores que contribuíram no meu processo formativo.

A todos que de forma direta ou indireta colaboraram para realização desta pesquisa, registro aqui os meus sinceros agradecimentos.

SUMÁRIO

RESUMO	6
APRESENTAÇÃO.....	7
CAPITULO 1 - A HISTÓRIA DA INCLUSÃO ESCOLAR EM GERAL E NO BRASIL	9
1.1 Inclusão Escolar: aspectos históricos em geral.....	9
1.2 Pontuações Históricas sobre a Inclusão Escolar no Brasil	15
1.3 A Inclusão Escolar no Brasil e a Legislação	17
CAPITULO 2 - SOBRE A INCLUSÃO ESCOLAR NO BRASIL: FORMAÇÃO DE PROFESSORES/ IMPACTOS E PERSPECTIVAS.....	22
2.1 Inclusão Escolar e Formação de Professores no Brasil	22
2.2 Sobre a Inclusão Escolar no Brasil: Impactos e Perspectivas	27
CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
REFERÊNCIAS	34

SOBRE O PROCESSO DE INCLUSÃO ESCOLAR NA CONTEMPORANEIDADE: LIMITES OU POSSIBILIDADES?

Lara Vitoria Monteiro Teles¹

RESUMO: Esta pesquisa, de viés bibliográfico, situada na linha de pesquisa Educação, Sociedade e Cultura no curso de Pedagogia da Escola de Formação de Professores e Humanidades, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, procura discutir a seguinte questão: quais são os desafios postos ao processo de inclusão na atualidade? Para apreensão desse questionamento, a investigação estrutura-se com base em dois objetivos específicos, que norteiam os dois capítulos. O primeiro sob o título de “A História da Inclusão Escolar em geral e no Brasil” busca trazer à tona a trajetória histórica da inclusão de uma forma ampla, bem como no Brasil, tendo em vista os aspectos legais que serviram de parâmetro para a emergência da inclusão na contemporaneidade. O segundo denominado de “Sobre a Inclusão Escolar no Brasil: Formação de Professores – Impactos e Perspectivas”, busca fazer uma aproximação ao processo de formação de professores no Brasil, tendo-se em vistas tanto as perspectivas das políticas públicas para a inclusão escolar neste país como ainda, os impactos trazidos a esta modalidade de ensino na decorrência tímidos investimentos feitos à inclusão escolar neste país. A pesquisa conclui que é preciso maiores enfrentamentos por parte, principalmente, das políticas públicas no Brasil para o avanço no processo de inclusão escolar.

Palavras-chave: Inclusão Escolar. Formação de Professores. Desafios. Atualidade.

¹ Acadêmica do Curso de Pedagogia da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

APRESENTAÇÃO

A presente investigação, de cunho teórico, referenda-se nos seguintes autores: Mantoan (2003; 2006); Mazzotta (1999); Stainback; Stainback (1999); Minetto (2010), além de outros autores que, durante o desenvolvimento da pesquisa, contribuíram para a compreensão do tema: Sobre o Processo de Inclusão Escolar na Contemporaneidade: limites ou possibilidades? A partir desta temática a pesquisa procura conhecer a história da inclusão escolar em geral e no Brasil e compreender quais são os impactos e as perspectivas da inclusão escolar no trabalho dos professores.

Toda a trajetória de estudo e reflexão feita a respeito deste objeto de pesquisa gira em torno da seguinte problemática: Compreender a história e entender todo o processo de inclusão escolar e seus desafios na atualidade, sendo, então, o nosso objeto de investigação. Assim, a investigação busca, a partir de estudos e leituras, explicitar todo o processo histórico da inclusão escolar.

Tendo em vista essa temática, a presente pesquisa procura encaminhar-se pelo desenvolvimento de dois capítulos. O primeiro deles, sendo intitulado de “A História da Inclusão Escolar em Geral e no Brasil”, tem como objetivo conhecer e realizar um percurso histórico da Inclusão, como surgiram as leis que garantem o acesso dos deficientes na escola. Conceitualmente, acerca da história da inclusão, Minetto (2010, p. 46) acentua que, a partir da fase da segregação com o surgimento dos primeiros avanços com o paradigma integração, passou-se a defender o direito da criança deficiente a ser inserida na rede regular de ensino, a mesma deveria se adaptar de forma individual, pois as escolas e o sistema não tinham o compromisso de adaptar-se às necessidades desses alunos. Assim, o desdobramento deste capítulo traz uma visão ampla de como foram os movimentos e o percurso da inclusão escolar de uma forma geral e no Brasil.

O segundo capítulo, intitulado como “Sobre a Inclusão Escolar no Brasil: Formação de Professores/ Impactos e Perspectivas”, a pesquisa centra-se nos desafios que o professor sem uma formação continuada enfrenta nas redes de ensino ao trabalhar com alunos que possuem necessidades especiais, nos impactos que a educação vem sofrendo e, também, as perspectivas que estão por vir. A análise levantada neste capítulo partiu da tentativa de compreender a falta de investimento público na educação inclusiva brasileira e na formação continuada dos professores. Mantoan (2006) ressalta que a formação inicial dos professores já deveria ter uma metodologia adequada para atender aos alunos com necessidades especiais tendo o

conhecimento sobre cada aluno e não ser apenas a inclusão um tema tradicional baseado em teorias. Percebemos durante o percurso dos dois capítulos que os impactos são maiores que as perspectivas, as legislações continuam apenas garantindo teoricamente a inclusão. Nesse sentido, Beyer (2003) enfatiza a distância em que as condições atuais dos professores e das crianças que possuem necessidades especiais estão distantes do que se encontram nas leis voltadas para a inclusão.

Enfim, após os estudos realizados sobre a trajetória da Inclusão Escolar, entendemos que ainda há muito o que melhorar para que todos tenham uma educação igualitária, pois a inclusão precisa de políticas públicas voltadas para a perspectiva de incluir todos os alunos com qualidade de ensino e infraestrutura adequada. A formação e preparação dos profissionais da educação nesse contexto deve ser repensada com base nas novas realidades e exigências da contemporaneidade. Por isso, há urgência em pesquisas que visualizem as necessidades em que se encontra a educação inclusiva e claramente é possível perceber a falta de políticas públicas de acessibilidade e com maior comprometimento e investimento nos diversos atores sociais.

CAPÍTULO 1

A HISTÓRIA DA INCLUSÃO ESCOLAR EM GERAL E NO BRASIL

Na contemporaneidade a Inclusão Escolar transformou-se em um movimento de grande relevância tanto na Europa como nos países das Américas, confrontando a realidade de exclusão bem como de segregação existente ao longo da história. Para o entendimento dessas mudanças, o presente capítulo primeiramente abordará alguns pontos relativos à história da inclusão em geral, em seguida discorrerá sobre a inclusão escolar no Brasil e, por último, discutirá sobre alguns aspectos legais referentes a Inclusão Escolar no Brasil.

1.1 Inclusão Escolar: aspectos históricos em geral

Tratar da história da Inclusão em geral exige que façamos uma reflexão sobre ações que foram tomadas tanto no contexto europeu, assim como no Brasil, que possibilitaram que fosse dado um sentido diferenciado a alguns segmentos que possuíam pessoas com deficiência.

Na história da educação especial e da inclusão do deficiente, podemos ver várias mudanças conforme cada tipo de sociedade. Nesse sentido, observamos que o mundo passou por diversas fases na forma de tratamento tanto ao deficiente, como aos abandonados ou menosprezados à exclusão social.

Em épocas anteriores, isto é, nas sociedades greco-romanas, toda criança que possuía deficiência física, cognitiva ou sensorial era rejeitada. Muitas eram abandonadas, e outras até mortas, pois, na visão daqueles povos elas não possuíam nenhuma beleza, o que era muito valorizado por aquelas sociedades.

Ao final da Idade Média e início da Idade Moderna (1453) foi período em que a Igreja Católica sacrificou centenas de pessoas deficientes consideradas endemoniados. Havia uma visão supersticiosa da pessoa com deficiência que marcou aquele período. Durante a reforma (Século XVI), houve o movimento de quebra da unidade da Igreja Católica romana com o surgimento do protestantismo, o procedimento foi semelhante: “afogar ou orar pela pessoa com deficiência” (PADOVANI, 1972).

O modelo europeu de escolas residenciais teve forte influência nos Estados Unidos em 1850 a 1920, com o crescente aumento de escolas para pessoas com deficiência. Em 1940 os pais levantavam fundos para centros de treinamento e pesquisa, estimulando as iniciativas do governo no sentido de criar uma legislação que proporcionasse os recursos necessários as demandas. Em 1946 as pessoas com deficiência eram perseguidas e

executadas, porque entendiam que elas estariam possuídas com algum tipo de espírito ruim, isso aconteceu por mais de 200 anos, onde pessoas com necessidades especiais eram queimadas em praça pública, e condenadas a prisões” (MAZZOTTA, 1999, p. 52).

De acordo com Mazzotta (1999), em 1950 nos Estados Unidos, os pais de crianças deficientes organizaram e criaram uma associação para crianças com deficiências mentais, pois eram excluídos das escolas devido leis que dificultavam o seu ingresso ou permanência.

Em sincronia com as mudanças acima mencionadas, a educação especial foi sendo marcada por grandes avanços no campo da medicina quanto a compreensão das deficiências, e no campo da pedagogia, no que se refere aos métodos utilizados e nas formas de escolarização da pessoa com deficiência. Foram vários estudiosos que colaboraram na integração dos deficientes ao meio social e à educação e seu desenvolvimento. Um dos pioneiros, sempre lembrado como “o pai da Educação Especial”, foi o médico Jean Marc Gaspard Itard (1774-1838). Ele ficou conhecido por ter elaborado o primeiro programa sistemático de Educação Especial e, também, desenvolveu um trabalho que visou a reeducação de uma criança selvagem.

No século XX, começou a fase da segregação com a criação das primeiras instituições de acolhimento com regime de internato. Foi nesse período que surgiram os primeiros avanços, com o surgimento do paradigma da integração, que procurou defender o direito de a criança com deficiência ser inserida na sociedade e, principalmente, na rede regular de ensino. Porém, a mesma com esforço próprio teria que se adaptar ao ambiente, enquanto que as escolas e os sistemas mantinham-se inalterados, não tinham o compromisso em adaptar-se às necessidades destes alunos (MINETTO, 2010, p. 46).

Ainda nesse período, isto é, século XX, as pessoas com necessidades especiais eram rejeitadas pela sociedade e até pelos próprios familiares, os abrigos eram administrados pelas igrejas católicas, instituições filantrópicas e viviam ali por toda vida em busca de adaptação. Os abrigos eram depósitos de pessoas, pois não haviam interesse de incluir essas pessoas na sociedade.

Quanto à questão da inclusão segundo Sá (2009, p. 26): “A denominada Educação Inclusiva nasceu nos Estados Unidos, pelas mãos da Lei Pública 94.142, de 1975”, estabelecendo assim programas e projetos voltados para efetivar a Educação Inclusiva. A partir desses resultados, nos anos de 1990 surgiam novos movimentos que apontavam para o surgimento de um novo paradigma educacional, em relação ao termo “Inclusão”, esta palavra que significa “fazer parte de, não só estar na escola fisicamente, mas participar efetivamente

das experiências pedagógicas, se integrarem e se socializar com os demais alunos e aprender segundo suas potencialidades e limitações”. (STAINBACK; STAINBACK, 1999, p. 40). Trata-se de uma perspectiva que passou um olhar diferenciado para todas as pessoas, independentemente da idade, nacionalidade, cor, raça, etc, de ser incluída no sistema educativo. Segundo (MINETTO, 2010, p. 47) O movimento de inclusão começou por volta de 1985 nos países mais desenvolvidos, tomou impulso na década de 1990 naqueles países em desenvolvimento e vai se desenvolver fortemente nos primeiros 10 anos do século XXI envolvendo todos os países.

Com os movimentos internacionais surge a educação inclusiva, ainda mesmo sem ter essa denominação, essa consciência, começou a se fortalecer em diversos pontos do mundo como, Estados Unidos, Europa e a parte inglesa do Canadá. O movimento cresceu, ganhou muitos adeptos em progressão geométrica como resultados de vários fatores, entre eles, o desdobramento de um fenômeno que se sucedeu fase pós Segunda Guerra Mundial. Feridos da guerra se tornaram deficientes. Uma vez reabilitados, voltariam a produzir. Ao redor deles, foi surgindo uma legião multidisciplinar de defensores de seus direitos. Eram cidadãos que se sentiam, de algum modo, responsáveis pelos soldados que tinham ido representar a pátria no front, por muito tempo. Apesar de danos e perdas, o saldo foi positivo. O mundo começou a acreditar na capacidade das pessoas com deficiência.

Na defesa da educação inclusiva Werneck (1997, p. 45) enfatiza a construção de uma sociedade inclusiva que estabeleça um compromisso com as minorias, dentre as quais se inserem os alunos que apresentam necessidades educacionais especiais. A autora coloca que a inclusão vem “quebrar barreiras cristalizadas em torno de grandes estigmatizados” (1997, p. 45).

Na concepção de Sasaki (2002, p. 41):

É fundamental equiparmos as oportunidades para que todas as pessoas, incluindo portadoras de deficiência, possam ter acesso a todos os serviços, bens, ambientes construídos e ambientes naturais, em busca da realização de seus sonhos e objetivos.

Percebemos que os movimentos pela sociedade inclusiva são internacionais e o Brasil está engajado nele, pois cerca de 15 milhões de brasileiros portadores de deficiência aguardam a oportunidade de participar plenamente da vida em sociedade como tem direito.

A educação Inclusiva, que vem sendo divulgada por meio de Educação Especial, foi um resultado dos movimentos sociais de pais e alunos com deficiência, que reivindicavam o

acesso de seus filhos com necessidades educacionais especiais às escolas de qualidades (STAINBACK; STAINBACK, 1999, p. 36).

A preocupação com a defesa dos princípios fundamentais extensivos aos portadores de necessidades educacionais especiais ampliou os movimentos em favor de inclusão. Como mostram os autores acima citados.

Enquanto este movimento crescia na América do Norte, ao mesmo tempo, o movimento reconhecia a diversidade e o multiculturalismo como essências humanas, começando a tomar e ganhar força na Europa em decorrência das mudanças geopolíticas ocorridas nos últimos 40 anos do século XX. Uma das consequências deste último movimento foi em 1990, o Congresso de Educação para Todos em Jomtien na Tailândia, que tinha como propósito a erradicação do analfabetismo e a universalização do ensino fundamental, tornando-se objetivos e compromissos oficiais do poder público perante a comunidade internacional (STAINBACK; STAINBACK, 1999, p. 36).

Frente a esse compromisso, foi natural que profissionais se mobilizassem a fim de promoverem o objetivo da Educação para Todos, examinando as mudanças fundamentais e políticas necessárias para desenvolver a abordagem da Educação Inclusiva, nomeadamente, capacitando as escolas para atender todas as crianças, sobretudo as que tivessem necessidades educativas especiais.

Retomando a história da inclusão, nos Estados Unidos, na década de 1970, iniciaram-se as primeiras teorias sobre inclusão. Sendo criada uma rede de informações, além disso foram aprovadas leis que garantam a aprendizagem desses educandos com modificações curriculares, tendo como finalidade proporcionar melhores condições de vida às pessoas com necessidades educacionais especiais (GUELBERT, 2007). Os anos de 1980 foram considerados décadas dos tratados. Originaram-se as primeiras declarações e tratados defendendo o processo inclusivo (GUELBERT, 2007).

De acordo com o processo de inclusão o sistema de ensino deve promover o desenvolvimento das potencialidades do educando com Necessidades Educativas Especiais utilizando metodologias alternativas, recursos tecnológicos e humanos especializados preparando-o para a vida em condições adequadas de todos construírem conhecimentos, inclusive a sociedade a qual o aluno está inserido.

Em 1985, realizaram-se a Assembleia Geral das Nações Unidas e o programa ação mundial para as pessoas deficientes, a qual lança um programa de ação mundial para as pessoas deficientes, recomendando: quando for pedagogicamente factível, o ensino da pessoa deve acontecer dentro do sistema escolar normal (GUELBERT, 2007, pp. 34-35).

Na década de 1990 aconteceram dois eventos importantes com ênfase para uma educação em que todos fossem beneficiados: a Conferência Mundial de Educação para Todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994) por meio da qual o princípio da educação inclusiva ganhou destaque no panorama da educação. Esses eventos garantem o direito de todos os educandos participarem das oportunidades oferecidas pela escola, evitando, assim, o isolamento e as ausências constantes nas aulas. Isto se constitui numa necessidade para uma inclusão real.

De acordo com esses movimentos em prol da inclusão, a partir do processo inclusivo é preciso que todos os alunos tenham acesso e possam se desenvolver em uma escola de ensino regular com uma educação de qualidade. Segundo a perspectiva da Declaração de Salamanca (1994, p. 33):

Os programas de estudos devem ser adaptados às necessidades da criança e não o contrário. As escolas deverão, por conseguinte, oferecer opções curriculares que se adaptem às crianças com capacidade e interesses diferentes.

A Declaração de Jomtien (1990), resultado da Conferência Mundial sobre Educação para Todos, realizada em Jomtien, Tailândia, reforça entre os países participantes a educação como direito fundamental de todos, devendo esta ser tida como imprescindível para a melhoria do índice de desenvolvimento humano. O documento orienta os países signatários para o nivelamento de ações que assegurem às suas populações educação com qualidade, sobretudo àqueles menos desenvolvidos.

Declaração de Salamanca reconhece a importância do envolvimento crescente dos governos, dos grupos de pressão, dos grupos comunitários e de pais, e, em particular, das organizações de pessoas com deficiência, na luta por melhores condições de acesso da pessoa com deficiência a uma educação de qualidade. Este envolvimento político é um aspecto que ressaltamos como fator primordial para o desenvolvimento de uma sociedade e para a melhoria da qualidade de vida de sua população. Entendemos que os direitos são concedidos a todos, portanto a causa das pessoas com deficiência é também uma luta de todos.

Entre os principais ganhos advindos da Declaração de Salamanca destacam-se o respeito à diversidade e a garantia de acesso e permanência das pessoas com deficiência no sistema educativo de ensino regular, além da incitação aos governos para a elaboração de políticas públicas que tenham como fim a educação inclusiva.

Como podemos observar a Declaração de Salamanca (1994) trouxe o fortalecimento para a inclusão da pessoa com necessidades educativas especiais na escola comum,

reafirmando e garantindo não apenas o acesso, mas a permanência do aluno nos diversos níveis de ensino, respeitando sua individualidade e identidade social, ressaltando que as diferenças são normais e a escola deverá considerar essas múltiplas diferenças, promovendo as adaptações necessárias, a fim de atender às necessidades de aprendizagem de cada educando no processo educativo.

A inclusão propõe mudanças na sociedade, começando pela educação para tornar possível o acolhimento de todas as pessoas. Para isto o sistema deve adaptar-se as necessidades educacionais especiais dos alunos através de uma educação de qualidade, oferecendo um atendimento que contemple suas necessidades e especificidades. De acordo com Lima (2006, p. 24) “A inclusão exige medidas mais afirmativas para adequar as escolas a todos os alunos, inclusive os que apresentam necessidades especiais”.

Esta concepção não coloca a ênfase na deficiência que o aluno apresenta, mas na capacidade de a escola oferecer condições adequadas, recursos educacionais frente às necessidades educacionais de cada aluno. Assim, as escolas regulares de ensino passaram a ter a responsabilidade de adaptar-se para atender às necessidades de todos os alunos que no seu processo de aprendizagem apresentavam alguma dificuldade. Oliveira (2012, p. 77) nos coloca que “Todas as crianças têm direito a uma educação de qualidade, que atenda a suas necessidades individuais em ambiente que estimule o desenvolvimento cognitivo, emocional e social”.

A construção de uma escola inclusiva é um processo de fundamental importância para o desenvolvimento de uma sociedade bem desenvolvida e aberta à diversidade humana, respeitando as diferenças e valorizando o esforço de cada indivíduo para a equiparação de oportunidades com qualidade na educação e na vida social.

Tudo o que foi vivido ao longo dos anos foi responsável pelos avanços que invadem a atualidade, a história nos permitiu um olhar diferente, um novo enfoque e renovadas expectativas. O termo inclusão mais do que nunca está presente em nosso convívio e é um assunto muito debatido nas universidades durante o processo de formação dos sujeitos, adentrando as salas de aulas e o contexto que nos cerca. Todos os avanços e mudanças de paradigmas para os deficientes sofridos no século XX, tal como ajudas técnicas se fizeram importante na sua caminhada em busca da quebra de barreiras, por seu reconhecimento e sua inclusão, principalmente no que se diz respeito à permanência e progressão do aluno com necessidades especiais na escola.

1.2 Pontuações Históricas sobre a Inclusão Escolar no Brasil

No Brasil a partir das mudanças elencadas no item anterior a inclusão passou a ser contemplada, primeiramente, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB n. 9354/1996, a partir dos seguintes artigos: “A educação especial será oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para alunos com necessidades educacionais especiais, nas etapas e modalidades da Educação Básica”. O artigo 7º da Resolução n. 261/02 CEE/MT diz que:

A oferta da educação especial deverá ter início na educação infantil, em creches e na pré-escola, permitindo a identificação das necessidades educacionais especiais e a estimulação do desenvolvimento integral do aluno, bem como a intervenção para atenuar possibilidades de atraso de desenvolvimento, decorrentes ou não de fatores genéticos, orgânicos e/ou ambientais (BRASIL, 2002).

O artigo sétimo desta Resolução reafirma o que estabelece a Lei 9394/96 -LDBEN no artigo 59 § 3º. Ou seja, reafirma que cabem às escolas do ensino regular não somente efetuar as matrículas dos alunos com necessidades educacionais especiais, mas terem o compromisso de ofertar um ensino de qualidade que atenda suas necessidades e especificidades educacionais.

A Resolução n 261/02 CEE/MT considera no artigo 4º que alunos com necessidades especiais são aqueles que durante o processo educacional apresentam:

- I. dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento que dificultem o acompanhamento das atividades curriculares compreendidas em dois grupos:
 - a. aquelas não vinculadas a uma causa orgânica específica;
 - b. aquelas relacionadas a condições, disfunções, limitações ou deficiências;
- II. dificuldades de comunicação e sinalização diferenciadas dos demais alunos, demandando a utilização de linguagens e códigos aplicáveis;
- III. altas habilidades/superdotação, grande facilidade de aprendizagem que os leve a dominar rapidamente conceito, procedimentos e atitudes.

No Brasil, esse processo também foi mais tarde, vindo a acontecer somente depois do ano de 1988, onde fora criado o artigo 208 da Constituição Brasileira que fala da integração do deficiente a escola regular de ensino. É visto que a inclusão do deficiente ao meio social e na educação vem se transformando ao longo do tempo, e que melhoras são estudadas e aplicadas, porém muito se tem a fazer para o desenvolvimento da Educação Inclusiva.

A Educação Inclusiva, de modo geral é um grande desafio a ser encarado nos dias atuais, mesmo com as mudanças de paradigmas educacionais ocorridas ao longo da história do Brasil, principalmente, quando se trata não apenas de incluir estudantes com necessidades educativas especiais em salas de aulas regulares, mas também estabelecer relações eficazes que possa favorecer atendimento igualitário entre estudantes com necessidades educacionais especiais e os demais estudantes, para que eles se sintam, de fato, incluídos no contexto escolar e social. O fato de o processo de inclusão ser um assunto de extrema importância e não ser uma realidade na maioria das escolas, instiga a busca pela compreensão dos principais motivos e fatores de uma possível não obtenção do objetivo.

Segundo Mantoan (2003, p. 97):

A educação inclusiva deve ser entendida como uma tentativa a mais de atender as dificuldades de aprendizagem de qualquer aluno no sistema educacional e com um meio de assegurar que os alunos, que apresentam alguma deficiência, tenham os mesmos direitos que os outros, ou seja, os mesmos direitos dos seus colegas escolarizados em uma escola regular.

O desenvolvimento histórico da educação inclusiva no Brasil inicia-se no século 19, quando os serviços dedicados a esse segmento de nossa população, inspirados por experiências norte-americanas e europeia, foram trazidos por alguns brasileiros que se dispunham a organizar e a implementar ações isoladas e particulares para atender a pessoas com deficiências físicas, mentais e sensoriais. Essas iniciativas não estavam integradas às políticas públicas de educação e foi preciso o passar de um século, aproximadamente, para que a educação inclusiva passasse a ser um dos componentes de nosso sistema educacional. De fato, no início dos anos de 1960 é que essa modalidade de ensino foi instituída oficialmente, com a denominação de "educação dos excepcionais" (MANTOAN, 2003).

Na concepção de Mantoan (2003), ela, afirma que a história da educação de pessoas com deficiência no Brasil está dividida entre três grandes períodos:

- de 1854 a 1956 - marcado por iniciativas de caráter privado;
- de 1957 a 1993 – definido por ações oficiais de âmbito nacional;
- de 1993 – caracterizado pelos movimentos em favor da inclusão escolar.

A educação especial foi assumida pelo poder público em 1957 com a criação das "Campanhas" que eram destinadas especificamente para atender a cada uma das deficiências. Nesse mesmo ano, instituiu-se a Campanha para a Educação do Surdo Brasileiro – CESB, seguida da instalação do Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES, que até agora

existe, no Rio de Janeiro/RJ. Outras Campanhas similares foram criadas posteriormente, para atender à outras deficiências

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n. 4.024/1961, garantiu o direito dos "alunos excepcionais" à educação, estabelecendo em seu Artigo 88 que, para integrá-los na comunidade escolar deveriam enquadrar-se, dentro do possível, no sistema geral de educação. Entende-se que nesse sistema geral estariam incluídos tanto os serviços educacionais comuns como os especiais, mas podemos também compreender que, quando a educação de deficientes não se enquadrasse no sistema geral, deveria constituir um especial, tornando-se um subsistema à margem.

No Brasil as leis ampliaram bastante ao acesso a educação de pessoas deficientes, contudo o que é visto na prática é diferente, pois muitas escolas ainda não estão preparadas para receber essa clientela. Daí a necessidade de o problema da inclusão do deficiente ao ensino torna – se mais do que questão de política pública no Brasil.

O movimento de inclusão das pessoas com deficiência é algo recente. Historicamente, a existência discriminatória da escola e de toda sociedade limita-se á escolarização de um grupo seletivo e homogêneo de pessoas. Os que não pertenciam a esse grupo ficavam excluídos dessa sociedade. Com a democratização da escola surge a contradição inclusão / exclusão. Inicia-se, então, o acesso das pessoas com deficiência às escolas, mas, num processo de integrar e não de incluir. Toda essa modificação, ainda que lenta e pouco significativa, fomenta futuras e importantes mudanças no cenário para tentativas de uma educação inclusiva (BRASIL, 2007).

Segundo Carvalho (2000), ao final do século XX muitos conflitos e transformações aconteceram, principalmente, no contexto da educação especial presente no Brasil desde o período imperial. Surgem, então, as expressões “Educação para todos”, “Todos na escola”, “Escola para todos”. Porém, a autora ressalta que a ideologia da educação inclusiva vem sendo difundida desde o século XVIII por Pestalozzi e Froebel quando eles afirmavam a importância do “respeito à individualidade de cada criança” (CARVALHO, 2000, p. 145).

1.3 A Inclusão Escolar no Brasil e a Legislação

Como havíamos estudado no item anterior, a Inclusão Escolar passou por grandes avanços no Brasil, e foram constituídas leis que garantem o direito da Educação para Todos.

A constituição de uma sociedade justa, igualitária e equitativa é reconhecida como principal finalidade da Educação, na proposta de formar cidadãos críticos e responsáveis,

conscientes de seus direitos, deveres e oportunidades, a fim de poderem conviver com dignidade, preparados para o mundo do trabalho e a prática social, conforme preconiza o artigo 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº. 9394/96. Não obstante, a concretização destes princípios é dificultada por fatores políticos, sociais, econômicos e, sobretudo, históricos e culturais, que por vezes impedem que a inclusão seja consolidada nas escolas.

O artigo 208, que trata da Educação Básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos, afirma que é dever do Estado garantir “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”. Nos artigos 205 e 206, afirma-se, respectivamente, “a Educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho” e “a igualdade de condições de acesso e permanência na escola”.

Pensar a inclusão escolar nos remete à questão da diversidade humana que invariavelmente ocorre, pois, a despeito de termos garantidos direitos iguais, somos diferentes em anseios, características, pretensões, capacidades e necessidades, que devem ser respeitadas e contempladas em todos os processos de convivência social e principalmente na formação da pessoa em instituições educacionais. Por outro lado, não somos seres cuja individualidade se constitua isolada dos outros indivíduos. Duarte (2013) esclarece que é na relação entre a apropriação e a objetivação realizadas pelo gênero humano e pela mediação de outros seres humanos que se constitui a individualidade, e conclui que a apropriação dos bens culturais e históricos objetivados se constitui a partir da relação do homem com o gênero humano. Por esta forma, as forças sociais saem do âmbito imediato "em-si" e passam ao plano das forças genéricas "para-si" por meio das forças sociais elaboradas coletivamente (*id. ibid.* p. 242).

Como afirmam Carvalho e Martins (2011, p. 25), "[...] efetivamente, não existe ninguém excluído, isto é, que exista fora da sociedade e que necessite ser nela incluído." (itálicos dos autores). Prosseguem defendendo que este é um reflexo da alienação à qual os homens estão submetidos em relação ao patrimônio humano genérico. A alienação está relacionada à naturalização do fenômeno da exclusão pautada nas anomalias físicas e mentais, vistas de maneira reducionista e em desconsideração às múltiplas determinações impostas pela sociedade capitalista.

A participação do Brasil em discussões, acordos e movimentos internacionais suscitou ações e documentos legais que passaram a orientar as políticas públicas para o atendimento de alunos com deficiência com vistas a uma sociedade mais inclusiva, entre os quais estão a Constituição Federal (1988). A Carta Magna é um símbolo importante de democratização do

País e avocou os princípios da Declaração dos Direitos Humanos, os quais estão inscritos no seu artigo 5º, o qual estabelece, sem qualquer distinção, o direito "à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade" de todas as pessoas que residem no país (Brasil, 1988).

A Constituição promoveu ainda a descentralização dos recursos da União para que Estados e Municípios trabalhem conforme as suas prioridades, manifestando os ideais democráticos da população na atenção às necessidades locais.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) é outro documento cujo advento reafirmou o compromisso de proteção integral à criança e ao adolescente. O ECA, em seu artigo 3º, estabelece que sejam respeitados os seus direitos e deveres individuais e coletivos, assegurando, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade." Esse documento legal dispõe também sobre as obrigações do Estado e da família de garantir o seu pleno desenvolvimento, com destaque para o artigo 54, que versa sobre a responsabilidade do Estado de assegurar-lhes o Ensino Fundamental, e para o inciso III do mesmo artigo, que estabelece para o Estado a obrigação de oferecer "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino", e o "acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um".

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) estabelece, no artigo 58, que a Educação Especial deve ser uma "modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais [...]; haverá serviços de apoio especializado [...] [é] dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a Educação Infantil".

A promulgação das declarações e leis gerais descritas anteriormente resultou na publicação de documentos regulamentadores e orientadores, dentre os quais citamos a Lei n. 7.853/1989, que:

Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências (BRASIL, 2007).

O Decreto n. 3.298/1999 regulamenta a Lei n. 7.853/1989; a Lei n. 10.172/2001 "aprova o Plano Nacional de Educação para Todos, que estabelece objetivos e metas para a

implantação de programas que atendam às necessidades das pessoas com deficiência." Neste Decreto a Educação Especial é definida "como modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino, enfatizando a atuação complementar da Educação Especial ao ensino regular" (BRASIL, 2007).

O Decreto n. 3.956/2001 "promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência." Sua adoção teve como principal objetivo o respeito aos direitos e liberdades fundamentais da pessoa com deficiência na mesma escala que as demais e a diminuição das barreiras que impedem a sua escolarização (BRASIL, 2007).

A Resolução CNE/CEB n. 02/2001 instituiu as "Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica", que manifesta o compromisso do País com "o desafio de construir coletivamente as condições para atender bem à diversidade de seus alunos" (BRASIL, 2007).

O Decreto n. 5.626/2005 regulamenta a Lei 10.436, que "dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras), garantindo às pessoas com surdez o direito a educação através do ensino simultâneo de Língua Portuguesa e Libras", e a Portaria n. 976/2006, que estabelece "Critérios de acessibilidade aos eventos do Ministério da Educação - MEC", assegurando padrões de acessibilidade (BRASIL, 2007).

A implementação do Programa de Desenvolvimento da Escola - PDE decorreu da publicação do Decreto n. 6.094/2007, que "Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação" e garante o acesso e permanência no ensino regular e o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos, fortalecendo seu ingresso nas escolas públicas (BRASIL, 2007). Em 2007 foram editados o Decreto n. 6.215/2007, que "institui o Comitê Gestor de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência - CGPD", revogado pelo Decreto 7.612/2011, que "institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite" - e o Decreto n. 6.214/07, que "regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência".

O Decreto n. 186/2008 aprovou "o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo". No mesmo ano foi editado o Decreto n. 6.571/2008, que "dispõe sobre o atendimento educacional especializado", mas este foi revogado pelo Decreto n. 7.611, de 17/11/2011, que "dispõe sobre a Educação Especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências".

Podemos perceber e demonstrar o processo já percorrido no sentido de garantir direitos, promover acessibilidade, diminuir as barreiras institucionais para a inclusão de todos

na sociedade, a qual precisa reconhecer e assumir efetivos posicionamentos para a diminuição das práticas de exclusão o que não garante a mesma estrutura fora do papel.

CAPÍTULO 2

SOBRE A INCLUSÃO ESCOLAR NO BRASIL: FORMAÇÃO DE PROFESSORES/ IMPACTOS E PERSPECTIVAS

No capítulo um apresentamos um breve histórico sobre Inclusão Escolar em geral e no Brasil. Neste capítulo iremos fazer um estudo sobre a formação de professores tendo em vista a inclusão no Brasil, buscando evidenciar os impactos e perspectivas acerca desta temática neste país.

2.1 Inclusão Escolar e Formação de Professores no Brasil

Com base no capítulo anterior observamos, a partir dos autores, que a Inclusão Escolar tem sido um processo demorado e que vem passando por muitos desafios até chegar em um nível em que as crianças especiais pudessem ter o direito de estudar nas escolas regulares. Os autores citados no capítulo anterior enfatizaram as dificuldades e a discriminação sofrida pelas pessoas deficientes. No Brasil, por exemplo, foi preciso a criação de leis para que esse direito fosse garantido de alguma forma.

As mudanças no Brasil ocorreram a partir da Constituição da República Federativa (BRASIL, 1988) tendo como base os discursos contidos na Declaração de Salamanca em 1994 e ratificada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB n. 9394/1996 (BRASIL, 1996), que passou a garantir o acesso á educação inclusiva estabelecendo o dever do Estado enquanto agente provedor da educação. A partir disso, o nosso sistema educacional passou a ser mais aberto para o atendimento dos alunos com necessidades especiais no ensino regular que até então não era possível. Podemos salientar o quanto a educação inclusiva passou a ser matéria de interesse do poder público, cuja a modalidade de ensino era basicamente de iniciativa privada, isto é, de instituições de caráter não governamental.

Tendo em vista tais desafios, questionamos o seguinte: O que tem sido feito no Brasil em relação à formação de professores para a inclusão? Diante de grandes transformações ocorridas e que ainda vêm ocorrendo em prol da educação inclusiva no Brasil, para que seja realmente efetivada, podemos destacar as mudanças também sofridas na formação dos professores, de forma que este profissional esteja preparado para trabalhar com os alunos que possuem necessidades especiais. No Brasil essa formação teve início na década de 1950 em cursos de nível médio, permanecendo até o final dos anos de 1960.

Esse período apresentava duas tendências obtidas pela formação: a Educacional, que foi qualificou os cursos para o ensino de deficientes auditivos e visuais, e a Médico – Pedagógica que realizou o ensino para deficientes físicos e mentais e inclinou-se para o aspecto terapêutico e tecnicista.

A formação de professores da educação especial foi erguida do nível médio ao superior nos anos de 1970, quando os cursos de Pedagogia passaram a investir em capacitações para Educação Especial. Nessa época foram fornecidos os primeiros cursos de especialização, como base era para a formação de professores (MAZZOTTA, 1999).

A Conferência Mundial sobre Educação para Todos, na Tailândia, em 1990, e a Declaração da Salamanca, na Espanha, 1994, assim como a Convenção de Guatemala, ocorrida em 2001, influenciaram a realização das políticas educativas para a inclusão no Brasil e no mundo, discutindo habilidades e competências que os professores deveriam dominar para trabalhar a inclusão de alunos com necessidades especiais, bem como, adaptar os conteúdos estudados, solicitando a ajuda das tecnologias, de avaliações, de realizações de ações em que considerassem a diversidade do aluno, sua capacidade intelectual e suas motivações (MAZZOTA, 1999).

De acordo com os estudos realizados, as diretrizes para a inclusão evidenciam a importância que a formação inicial dos professores deveria ter a fim de capacitá-los para atenderem aos alunos com necessidades especiais, tendo o conhecimento sobre os alunos, e não ser apenas um tema para as tradicionais habilitações em educação especial (MANTOAN, 2006).

Tendo em vista o quanto a inclusão impactou a todos, o trabalho do professor tornou-se fundamental na escola porém repleto de desafios, e como um dos principais deles foi o de construir e praticar uma educação capaz de acolher e incluir todos os alunos, independente de este ter alguma necessidade física, mental ou educacional, necessitando de uma pedagogia diferente, removendo então aquela velha visão de formação tradicional, em que o professor é motivado a ver os alunos sem suas especificidades.

Goés (2002) percebe que a maior dificuldade da prática inclusiva é em relação à formação de professores para trabalharem com esta modalidade de ensino. Essa dificuldade pode ser vista no despreparo dos professores para trabalharem com o atendimento do aluno em suas necessidades singulares de aprendizagem e desenvolvimento.

Nesse sentido, Beyer (2003) enfatiza que quando se confronta as legislações que visam à inclusão dos alunos com necessidades especiais, na escola, há uma grande distância

entre o que está nos textos legais e as condições dos professores, no que se refere ao atendimento ao aluno com deficiência. Os professores de uma forma geral julgam-se

[...] despreparados para atender alunos com necessidades especiais: falta-lhes a compreensão da proposta, a formação conceitual correspondente, a maestria do ponto de vista das didáticas e metodologias e as condições de trabalho [...]. Os professores já em experiência de educação inclusiva mostram níveis preocupantes de stress, [...] principalmente devido à inexistência de uma formação anterior visando à capacitação para o ensino desse alunado (BEYER, 2003, pp. 1-2).

Geralmente, o professor não se autoavalia pela ausência de um aperfeiçoamento de seus saberes, buscando então de certa forma responsabilizar a família, a escola ou até mesmo o aluno pelo fracasso escolar, tornando ainda mais difícil quando se tem um aluno com necessidades especiais na turma.

Segundo Mantoan (2003), os professores estão acostumados a realizar sempre o mesmo trabalho de forma monótona, pois quando são submetidos às mudanças educacionais como a inclusão de alunos deficientes visam recusar, pois o novo termina com o trabalho prático padrão em suas aulas, argumentando então que não foram preparados na formação para atender aos alunos com necessidades especiais.

A autora enfatiza que na formação inicial dos professores se desenvolvem de forma fragmentada, pois quando levam seus conhecimentos na prática, não se desvinculam dessa forma de ensino.

Observa-se que os debates sobre a educação fortalecem a transformação do papel do professor para que este receba a mesma atenção, considerando que o professor é elemento responsável pela formação do cidadão, portanto é muito importante ter uma formação adequada para que, assim, tenha o conhecimento do seu significado transformador na sociedade. Para Mantoan (2003, p. 43):

No caso de uma formação inicial e continuada direcionada à inclusão escolar, estamos diante de uma proposta de trabalho que não se encaixa em uma especialização, extensão ou atualização de conhecimentos pedagógicos. Ensinar, na perspectiva inclusiva, significa ressignificar o papel do professor, da escola, da educação e de práticas pedagógicas que são usuais no contexto excludente do nosso ensino, em todos os seus níveis. Como já nos referimos anteriormente, a inclusão escolar não cabe em um paradigma tradicional de educação e, assim sendo, uma preparação do professor nessa direção requer um design diferente das propostas de profissionalização existentes e de uma formação em serviço que também muda, porque as escolas não serão mais as mesmas, se abraçarem esse novo projeto educacional.

Daí ser de suma importância que os professores tenham compreensão dos conhecimentos pedagógicos, pois assim, poderão desenvolver suas atividades de ensinar, planejar e avaliar o ensino para seus alunos (MANTOAN, 2006). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu artigo 59 afirma que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos com necessidades especiais “[...] inciso III: professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como, professores do ensino regular, capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns” (BRASIL, 1996, s/p).

Atuar com os alunos especiais exige do professor uma atenção diversificada, não permanecendo nos planejamentos padrões das escolas regulares. As especificidades dos alunos especiais necessitam de formas diferentes de didáticas diferenciadas ao se planejar e realizar as atividades, até mesmo na própria organização da sala.

A formação dos professores para atuarem na educação inclusiva deve ser é uma preocupação das instituições de ensino superior, pois as mudanças que as Universidades estão passando precisam incluir nos cursos de graduação importantes alterações que proporcionam em novos objetivos aos currículos.

A Portaria n. 1793/1994 (BRASIL, 1994) solicita que seja feita a inclusão de disciplinas de educação especiais nos cursos de licenciaturas e nas demais graduações, entretanto são poucos os cursos que disponibilizam essas disciplinas e conteúdos voltados à inclusão. Santos (2002) ao debater sobre a formação dos professores para atuar na inclusão, afirma o seguinte

A pedagogia é o único curso de nível superior que possui instrumentos teóricos e experiência na formação de docentes do ensino especial e do ensino regular, capaz de “consagrar” uma formação coerente com os pressupostos da proposta da Educação Inclusiva (SANTOS, 2002, p. 37).

Com base nisso, podemos destacar que a formação inicial dos docentes poderia contemplar nas disciplinas conteúdos que preparassem os professores a dirigirem uma atuação inclusiva, ou seja, os cursos de formação de professores especializados em Educação Especial precisam preparar os profissionais para que possam oferecer atendimento especializado nas escolas regulares.

Vitaliano (2012) ressalta que os conhecimentos de práticas pedagógicas inclusivas sejam inseridos como disciplina curricular obrigatória na formação docente, a fim de oferecerem técnicas que favoreçam o acesso do aluno com necessidades especiais ao ensino regular.

Segundo Mantoan (2006), realizar a utilização de recursos do ensino a distância na formação de professores para atender as deficiências intelectuais, físicas e sensoriais em nível de extensão e instituir cursos de pós-graduação asseguram uma formação mais apropriada. Para a autora, é preciso que as instituições invistam em cursos que preparem os professores especializados ao invés de destinar os cursos a professores que não possuem especializações no âmbito de educação inclusiva.

O professor de certo modo está envolvido nesse processo tendo ou não a formação especializada em inclusão, pois os desafios são enfrentados diariamente nas redes de ensino. As mudanças que visam à formação de professores para atuarem na educação inclusiva contribuem claramente para que haja transformações no âmbito escolar.

Podemos ressaltar que todo o processo inclusivo, como a legislação recomenda e como realmente deve ser, presume as mudanças na educação, porque atualmente não oferece e nem garante as condições necessárias para de fato se tornar inclusiva. É importante refletir não só as limitações da formação de professores, mas também a grande demanda de alunos nas turmas, a precariedade das escolas, em estrutura, instalações inadequadas. Portanto é preciso ter um olhar diferenciado pela escola e pelos profissionais que nela atuam.

Discutir sobre a educação inclusiva é algo que possibilita pensar qual tipo de sociedade inclusiva é pretendido construir. No Brasil a inclusão foi injustamente criada para atender apenas os que possuem maior poder, ou aqueles que são considerados mais evoluídos, que tende a ter uma certa facilidade em aprender.

Tornar a escola atual inclusiva requer muito mais que práticas pedagógicas ou leis sustentam a permanência igualitária de todos no âmbito escolar. Ser inclusiva presume o respeito e o reconhecimento das especificidades dos educandos.

A meta da inclusão é, desde o início, não deixar ninguém fora do sistema escolar, que deverá adaptar-se às particularidades de todos os alunos [...] à medida que as práticas educacionais excludentes do passado vão dando espaço e oportunidade à unificação das modalidades de educação, regular e especial, em um sistema único de ensino, caminha-se em direção a uma reforma educacional mais ampla, em que todos os alunos começam a ter suas necessidades educacionais satisfeitas dentro da educação regular (MANTOAN, 1997, s/p).

Para que realmente ocorra a inclusão é necessário um conjunto de ações e apoio, principalmente do poder público, pais, alunos e profissionais da educação se mobilizando na construção de um novo âmbito escolar, onde seja um ambiente não só para que construa conhecimentos, mas para que também as pessoas se tornem solidárias e humanas.

A inclusão, como já foi dito, necessita de uma adaptação no currículo escolar modificando também a forma de os professores em avaliarem e ensinarem, sendo, portanto, um grande desafio pois vai além de incluir o aluno com deficiência, é preciso garantir também a aprendizagem e desenvolvimento de todos de uma forma igualitária.

2.2 Sobre a Inclusão Escolar no Brasil: Impactos e Perspectivas

Observamos no Item anterior os grandes desafios que o professor juntamente com a educação inclusiva enfrenta. No Brasil, é possível visualizar os impactos e as perspectivas que a Inclusão Escolar vem sofrendo na contemporaneidade. Para uma melhor compreensão trataremos agora de modo aprofundado esses impactos e perspectivas na inclusão escolar.

Em relação ao tema inclusão Mazzotta (2002) destaca a importância desse processo e o quanto é essencial na vida humana. A necessidade de construir uma educação igualitária para todos é o ponto fundamental para ampliar a participação de todo e qualquer indivíduo que se encontra segregado. Mantoan (1997) enfatiza o quanto o desafio da inclusão provoca inquietações e por consequência a melhoria da educação, daí a necessidade de que as escolas aprimorem suas práticas com o intuito de atender a todos de forma igualitária. A autora destaca que:

a inclusão é um motivo para que a escola se modernize e os professores aperfeiçoem suas práticas e, assim sendo, a inclusão escolar de pessoas deficientes torna-se uma consequência natural de todo um esforço de atualização e de reestruturação das condições atuais do ensino básico (MANTOAN, 1997, p. 120).

No Brasil os alunos que possuem deficiência não têm tido seus direitos a educação assegurados pelas escolas e muito menos pelas políticas públicas, pois atualmente as escolas estão longe de se tornarem inclusivas, desenvolvendo projetos de inclusão que não visam mudanças nos padrões. A justificativa das escolas é a questão de os professores não estarem preparados e também por não acreditarem que a inclusão possa trazer benefícios para os alunos. Portanto é evidente a urgência de as práticas terem de ser redefinidas, quebrando esse padrão de educação, buscando então novas possibilidades pedagógicas que possam favorecer a todos os alunos.

O importante não é só capacitar o professor, mas também toda equipe de funcionários desta escola, já que o indivíduo não estará apenas dentro de sala de aula. [...] Alguém tem por obrigação treinar estes profissionais. Não adiante cobrar sem dar subsídios suficientes para uma boa adaptação deste

indivíduo na escola. Esta preparação, com todos os profissionais serve para promover o progresso no sentido do estabelecimento de escolas inclusivas” (ALVES, 2009, pp. 45-46).

No entanto entendemos que transformar a escola exige trabalho, mudanças nas quais implicam em atualizações e no desenvolvimento de práticas escolares desafiadoras. É de grande importância que esse pensamento de escola para todos, se torne uma realidade pois, se esse modelo padrão de educação continuar não teremos uma educação mais justa e solidária.

O conceito de inclusão educacional compõe um conjunto de serviços e apoios de forma complexa, temporária e relativa ao atendimento dos alunos que possuem necessidades educacionais especiais conforme já expusemos anteriormente e agora reafirmamos com Oliveira e Leite (2002).

As diretrizes apresentam a ampliação dos serviços oferecidos pela educação especial a fim de favorecer de forma igualitária todos os alunos que por diferentes dificuldades são excluídos dos apoios escolares, tendo em consideração que todo e qualquer aluno pode apresentar ao longo de sua vida uma necessidade educacional especial.

No contexto brasileiro atualmente existe uma certa dificuldade em ajustar o amparo legal e realidade escolar na formação do ensino inclusivo (MANTOAN, 2004), ou ainda, o caráter dos dados presentes nas reformas de ensino. Nesse sentido a realidade da educação inclusiva no Brasil é existente, pelo fato das crianças estarem nas escolas regulares, mas infelizmente devido à falta das políticas públicas disponibilizarem recursos, ou seja, implementarem as legislações que existem, as escolas enfrentam uma grande dificuldade com salas lotadas, falta de atendimento educacional especializado, ausência de professores de apoio, com a falta de formação continuada dos professores. Esta realidade é apontada em relação a falta de investimentos de recursos para que as crianças com deficiência tenham condições de acessibilidade, metodológica, pedagógica e todas as formas possíveis de meios culturais que são direito de todos. Evidentemente podemos destacar um dos maiores desafios que a educação inclusiva enfrenta que é a falta de investimentos na formação de professores, algo que é essencial para oferecer a construção de conhecimentos, a autonomia dos alunos, onde engloba a capacidade em desenvolver métodos de ensino adequado às necessidades dos alunos, os impactos continuam os mesmos, maiores que as perspectivas. Os desafios estão presentes na educação pois os professores estão despreparados, não há investimentos na formação inclusiva.

Para que as escolas sejam verdadeiramente inclusivas, ou seja, abertas à diversidade, há que se reverter o modo de pensar, e de fazer educação nas

salas de aula, de planejar e de avaliar o ensino e de formar e aperfeiçoar o professor, especialmente os que atuam no ensino fundamental. Entre outras inovações, a inclusão implica também em uma outra fusão, a do ensino regular com o especial e em opções alternativas/aumentativas da qualidade de ensino para os aprendizes em geral (BELISÁRIO, 2005, p. 130).

A Lei Brasileira de Inclusão é uma das mais avançadas do mundo onde trás nos artigos o direito do aluno com deficiência de estar na sala de aula regular com todos os alunos, tem o direito a ter um professor de apoio, a ter um atendimento especializado no contraturno da sua sala de aula comum, ou seja, tem direito a ter um professor que entenda sobre o que é uma educação inclusiva, que compreenda o que são as chamadas adequações curriculares, o que são as chamadas flexibilizações curriculares e para isso o professor precisa ter uma formação continuada, é preciso ter investimentos nas formações continuadas. Contudo, podemos ressaltar que mesmo com todas as legislações e decretos presente em nosso país, essas leis não foram cumpridas, para que sejam cumpridas é preciso a disponibilização de recursos destinados á educação inclusiva. Essas leis não foram implementadas devido aos governos não disponibilizarem os recursos necessários para implementar a lei como deveria ser implementada, apesar da legislação nacional estar marcada em garantir o direito à educação, no Brasil, sempre esteve marcada pela exclusão, sendo em nível de formação do professor como nos diferentes níveis de ensino. Os recursos públicos deveriam ir para a educação pública, dando direito a educação para todos de forma igualitária. É possível perceber que o governo está se desresponsabilizando da educação das pessoas com deficiência.

Entretanto, no Brasil, a ideia de educação inclusiva fica presa apenas na teoria pois, na prática fica comprometida. Ressaltando os desafios que a inclusão se encontra, como falamos acima, o despreparo dos professores para lidar com a inclusão é formado por não possuir uma metodologia voltada a inclusão, pela falta de recursos que deveriam ser destinados a uma formação continuada desses profissionais. A infraestrutura das escolas regulares é outro agravante que vem ferindo a inclusão escolar, pois para que a escola esteja preparada para receber os alunos com necessidades especiais é preciso ter uma estrutura adaptada com todos os meios de acessos possíveis, contudo, isso nem sempre é cumprido, principalmente em escolas públicas que dependem de um investimento governamental.

Contudo, a inclusão escolar só entrou em discussão na sociedade brasileira por conta do capitalismo, pois com as mudanças que ocorreriam nas escolas o governo percebeu que essas adaptações iriam gerar um custo de construções de rampas de acesso para cadeirantes e elevadores, guias de chão, barras de apoio, corrimãos específicos, carteiras escolares adequadas, adaptação de banheiros e assim tudo ligado ao movimento capital. A inclusão

escolar é pensada em termos de custo-benefício e eficiência administrativa, se tem um aspecto de negócio atribuído a escola inclusiva, transformando a deficiência em mercadoria em que os gastos de adaptação e manutenção no sistema são de interesses públicos.

O Brasil possui uma política inclusiva admirável para garantir o acesso à educação de forma igualitária para todo e qualquer indivíduo no sistema de ensino, porém a prática cotidiana mostra que apesar de toda legislação e aparato legal, não se obtém garantia alguma de atendimento especializado e igualitário para os alunos. Mesmo com todas as metas e objetivos estabelecidos para que de certa forma beneficiam o atendimento educacional especializado, ainda há um déficit na formação dos professores para trabalhar devidamente com a diversidade, realizando praticas especializadas aos alunos que necessitam de um atendimento educacional com eficácia.

A educação brasileira básica e regular é deficiente, pois se observa a falta de investimentos e um padrão mínimo de infraestrutura nas escolas, faltando basicamente tudo. Discutir sobre o atendimento especializado nos dias atuais se torna uma utopia, um desejo muito distante de se concretizar. A proposta de inclusão na educação é um ideal a ser alcançado e a diversidade uma preocupação importante, porém nos dias atuais ela é apenas uma situação que tenta mascarar a realidade, porque mesmo com os alunos com necessidades especiais ativos nas redes regulares de educação, eles não recebem o ensino adequado, não utilizam a integração no contexto escolar. A maioria dos alunos com condições especiais não são aprovados nas redes de ensino por terem obtido conhecimentos e habilidades, mas sim por uma “força” do sistema.

De modo geral, as escolas brasileiras não desfrutam de recursos aptos a atender os alunos com necessidades especiais, nem dos profissionais de apoio especializados que possa atender os alunos nas atividades de locomoção, acompanhamento individualizado e alimentação, portanto essa discussão se inclui a falta de formação adequada á educação inclusiva. Contudo este tema está presente na formação docente mas, é apenas uma abordagem superficial que não é explorada na prática e desprovida de conteúdo técnico apropriado, de modo em que o professor quando se encontra com os alunos que possuem necessidades especiais, se depara com muitas dificuldades se vendo então perdido e incapaz de enfrentar os desafios da inclusão educacional. Podemos concluir que a escola regular brasileira é inclusiva, porém na realidade os alunos com necessidades especiais continuam excluídos da boa educação. É visível que não há como aperfeiçoar a formação continuada da equipe docente de uma unidade escolar e nem adaptar a estrutura da rede de ensino sem investimentos públicos, é preciso a disponibilidade de verbas.

A política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva lançada em 2008 mostra uma ideia sobre a educação inclusiva que se fundamenta na concepção dos direitos humanos que seja muito além de cultural, pedagógica e social, mas uma ação política que promova uma educação de qualidade para todos os alunos independente de suas especificidades. Portanto nessa perspectiva é possível evidenciar o papel da escola em ultrapassar as barreiras da exclusão, oferecendo mudanças na organização da escola e das classes, onde busca a construção de um sistema educacional cada vez mais inclusivo por meio do “acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares” (BRASIL, 2010, p. 19). Essa política impulsiona os sistemas de ensino regulares a organizarem uma forma atender todos os alunos sem que haja qualquer classificação ou divisão das deficiências tendo como objetivo específico garantir o acesso ao atendimento educacional especializado; estudos em elevados níveis de ensino; formação continuada dos professores para atendimento especializado; formação dos profissionais da rede escolar; implementação das políticas públicas.

Em termos de legislação a educação inclusiva obteve grandes conquistas para os alunos com necessidades especiais, pois o Estado assumiria todos os custos do atendimento educacional especializado complementar ou suplementar e “reconheceria o direito à diferença como direito a igualdade de oportunidades” (DIAS, 2011, p. 59).

Contudo podemos afirmar que a inclusão escolar no Brasil ainda possui muitos desafios, pois mesmo com tantas leis e decretos que garantem o direito a uma educação igualitária para todos, isso ainda continua apenas na teoria, os desafios são maiores do que as perspectivas e o maior desafio da Inclusão Escolar é a falta de investimento na formação continuada dos professores. As mudanças na educação só existem no mundo legal, pois no mundo concreto não existem. As escolas estão sucateadas, o professor continua sem uma formação adequada para trabalhar com os alunos, ou seja, isso foi um processo imposto legalmente.

As escolas não estão preparadas para lidar com o processo de inclusão, pois não há investimentos para melhorar as condições de infraestrutura das escolas. É verídico que no Brasil só temos políticas de governo, não há uma política de educação que visa a inclusão como uma perspectiva de incluir todos os alunos e lhes oferecer o direito de estudar, pois isso é existente apenas no âmbito legal, fazendo com que o mundo concreto continue divorciado da realidade da inclusão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo realizar um estudo e uma análise sobre a Inclusão Escolar em geral e no Brasil, visando suas legislações, os impactos e as perspectivas, considerando os desafios que a educação inclusiva brasileira enfrentou e continua enfrentando nos dias atuais. Assim, os estudos realizados procuraram se desdobrar-se em outros dois objetivos específicos, sendo o primeiro destinado a identificar o maior desafio atual que a educação inclusiva enfrentou e continua enfrentando. O segundo visou compreender as políticas de públicas que não são destinadas a inclusão escolar.

Ao realizar essa pesquisa percorremos por um processo de estudo, visando compreender autores que tratam da inclusão que são: Mantoan (1997); Mazzotta (1999); Stainback (1999); Minetto (2010). Conformingo exposição no decorrer deste trabalho podemos observar que a Inclusão Escolar transformou – se em um movimento de grande relevância, que passou por diversas mudanças, tanto em relação à sua estruturação nas escolas como no tocante e à inclusão dos mesmos nas redes regulares de ensino. Porém foi possível percebermos que a inclusão no Brasil é pautada apenas no âmbito legal, pois na realidade não é seguido à risca o que consta nas legislações sobre a inclusão escolar, portanto a escola se perde em sua função de incluir os alunos por falta de políticas públicas que invistam na educação para todos.

Durante o desenvolvimento do primeiro capítulo reconhecemos que o processo histórico da Inclusão Escolar era permeado por rejeição e exclusão dos deficientes. A marginalização e o preconceito com essas pessoas foram absurdamente críticos. Contudo, surgiram vários movimentos para que essa realidade pudesse ser amenizada, buscando o direito do deficiente em se ingressar não apenas na escola regular, mas também na sociedade. A Declaração de Salamanca reforçou todo o movimento inclusivo destacando o respeito à diversidade e à garantia ao acesso e permanência das pessoas com necessidades especiais no ensino regular, além de incentivar o governo a elaboração de políticas públicas que visavam a educação inclusiva.

No segundo capítulo, o estudo foi feito para compreensão do desafio que o professor enfrenta ao trabalhar com a inclusão sem uma formação continuada, tendo em vista a falta de investimentos na rede regular de ensino. Evidenciamos os impactos e as perspectivas que a educação brasileira vem sofrendo no decorrer dos anos, que mesmo com a criação de leis, o direito dessas pessoas que possuem deficiência ainda está camuflado de uma forma geral. É importante ressaltarmos que mesmo com tantas exigências governamentais a favor da

inclusão educacional pela força da lei, e nas demais teorias, na prática em si não existe. Um dos princípios que deveria ser prática na inclusão escolar é a disposição e o investimento para promover as adaptações necessárias curriculares, recursos destinados para que a rede de ensino esteja habilitada para atender todos os alunos, recursos destinados á formação continuada dos professores e dos demais membros da rede escolar.

Compreendemos a partir dos estudos realizados em autores tais como Mantoan (2006), que enfatiza o quanto as diretrizes evidenciam a importância que formação dos professores deveria ter em realizar uma capacitação que atenda os alunos com necessidades especiais e não ser apenas mais um tema que discuta sobre a educação especial. Essa perspectiva nos traz uma compreensão do quanto é importante e cheio de desafios o trabalho do professor, tendo como um dos principais o ato de construir uma educação que seja capaz de acolher todos os alunos.

Entendemos que a partir deste estudo ficou mais esclarecedor o quanto a educação inclusiva ainda passa por grandes impactos. O desafio é tanto para o professor e para quem possui deficiência, pois as escolas não estão preparadas para lidarem com o processo de inclusão, estão sucateadas, sem estrutura, sem investimento público, sem professores capacitados para atender esses alunos por falta de recurso público. A inclusão envolve democracia, ela não pode ocorrer por meio apenas de teorias. Documentos que discutem a inclusão e norteiam o desempenho das escolas são muitos, porém o Estado precisa oferecer condições para que a inclusão se torne real na prática, é preciso reformular as políticas públicas que inclua a formação adequada continuada dos professores que efetivem práticas pedagógicas que garantem uma educação digna e igualitária para todos.

REFERÊNCIAS

- ALVES F. **Inclusão**: muitos olhares, vários caminhos e um grande desafio. Rio de Janeiro, Wak Editora, 2009.
- BEYER, H. O. A. A Educação Inclusiva: incompletudes escolares e perspectivas de ação. **Cadernos de Educação Especial**. Santa Maria, n. 22, 2003.
- BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** (Lei n 9.294, de 20 e dezembro de 1996). Brasília, 1996.
- _____. **Educação Especial**: deficiência mental. Org. Erenice Nathalia Soares de Carvalho. Brasília: MEC/SEESP, 1997 (Série Atualidades Pedagógicas 3).
- _____. **Decreto nº 7.611**, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Casa Civil; Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília, DF, nov., 2011a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm. Acesso em: 15 fev. 2013.
- _____. **Lei 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência. Brasília, 2015
- DIAS, M. C. Educação um direito prioritário. **Revista Veras**, v.1, n.1, 2011
- FERREIRA, J. R.; GLAT, R. **Desafios da Educação Municipal**: Reformas Educacionais pós LDB: a inclusão de alunos com necessidades especiais no contexto da municipalização: Rio de Janeiro: ed. DP&A, 2003.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa** 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- GÓES, M. C. R. Relações entre desenvolvimento humano, deficiência e educação: contribuições da abordagem histórico-cultural. In: OLIVEIRA, M. K.; SOUZA, D. T. R.; REGO, T. C. R. (org.). **Psicologia, educação e as temáticas da vida contemporânea**. São Paulo: Moderna, p. 95-114, 269-287, 2002.
- GUEBERT, M. C. C. **Inclusão**: uma realidade em discussão. 2. ed. rev. Curitiba: Ibplex, 2007.
- JANUZZI, G. de M. **A educação do deficiente no Brasil**: dos primórdios ao início do século XXI. Campinas. Autores Associados, 2004. Coleção Educação Contemporânea.
- KASSAR, M. de C. G. **Deficiência Múltipla e educação no Brasil**: Discurso e Silêncio na história dos sujeitos. Campinas. Autores Associados, 1999.
- LIMA, P. A. **Educação inclusiva e igualdade social**. São Paulo: Avercamp, 2006.
- MANTOAN M. T. É. **Inclusão escolar**: O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.
- MANTOAN, M. T. E.; PRIETO, R. G.; ARANTES, V. A. Entre pontos e contrapontos. Parte III. In: MANTOAN, M. T. E.; PRIETO, R. G.; ARANTES, V. A. (org.). **Inclusão escolar**: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2006.

MAZZOTTA, M. J. S. Inclusão escolar e educação especial. In: **V Jornada Curitibana de Educação Infantil e Ensino Fundamental**. Curitiba, 1999.

MINETTO, M. de F. J. *et al.* **Diversidade na aprendizagem de pessoas portadoras de necessidades especiais**. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2010.

SÁ, M. S. M. M. **Legislações e políticas públicas em Educação Inclusiva**. 2. ed. Curitiba: IESDE Brasil S-A, 2009.

SANTOS, J. B. A dialética da exclusão/inclusão na história da educação de alunos com deficiência. **Revista da FAEEBA - Educação e Contemporaneidade**, Salvador, v. 11, n. 17, p. 27-44, jan/jun, 2002.

SASSAKI, R. K. Terminologia sobre deficiência na era da inclusão. **Revista Nacional de Reabilitação**, ano 5, nº 24, jan./fev., 2002.

STAINBACK, S.; STAINBACK, W. **Inclusão: Um Guia para Educadores**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999

VITALIANO, C. R.; NOZI 2012., G. S. Saberes necessários aos professores para promover a inclusão de alunos com necessidades Educacionais Especiais. **Revista Educação Especial**, v. 25, n. 43, maio/ago.

WERNECK, C. **Ninguém mais vai ser bonzinho na Sociedade inclusiva**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.